



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 142/2022

Processo Administrativo: N.º 189/2021

Pregão Eletrônico N.º 055-21PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de frota de veículos por meio de fornecimento de combustível em trânsito, por meio de cartão eletrônico destinado a prefeitura municipal de Matina-BA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093-21SRP, respeitando itens e saldos dos quantitativos previstos na ata.

Valor Total: R\$ 30.440,27(trina mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Período: 20 de dezembro 2022 a 20 de março de 2023.

Base Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 24.000,01
		2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 3.220,13
	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 3.220,13
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		

Assinam: MUNICÍPIO DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Renata Nunes Ferreira.

Matina – Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993